



**COMTUR**  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

## RESOLUÇÃO 002/2022

**O Conselho Municipal de Turismo-COMTUR**, no uso de suas atribuições, conferidas em Lei Municipal de Desenvolvimento do Turismo 3673/2021.

Considerando o Art. 8º § 3º da Lei nº 3673/2021, e tendo em vista a formalização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo-COMTUR, em reunião extraordinária realizada no dia 31/01/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar ciência aos órgãos governamentais e não governamentais a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo-COMTUR em anexo.

**Art. 2º** Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 08 de fevereiro de 2022.

**Willian Fadini Faian**  
Presidente do Conselho de Turismo  
COMTUR